ID: C781E95792394

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECISÃO ADMINISTRATIVA – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Processo: Pregão Eletrônico nº 029/2025
Contrato: nº 045/2025
Requerente: AMENA Climatização Ltda.

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela contratada, com fundamento no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, sob alegação de aumento de custos no item contratado (ar-condicionado 22.000 BTUs), instruído exclusivamente com duas notas fiscais apresentadas como "custo antigo" e "custo atual".

Após análise, não se encontram presentes os pressupostos legais que autorizam a revisão contratual.

A variação apresentada entre as notas fiscais (de R$ 2.400,00 para R$ 2.745,00 por unidade) representa aproximadamente 14%, oscilação que se enquadra na álea econômica ordinária do mercado, incapaz de configurar fato imprevisível, extraordinário ou de consequências incalculáveis, conforme exige o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que simples oscilações de preço, sem demonstração de excepcionalidade, não ensejam reequilíbrio (TCU, Acórdãos 1.233/2012-Plenário e 1.431/2017-Plenário).

Ressalte-se que a contratada não comprovou a equação econômico-financeira original da proposta apresentada no pregão, tampouco demonstrou que o suposto aumento inviabiliza a execução contratual. A juntada de notas fiscais isoladas não atende ao ônus probatório necessário para comprovar desequilíbrio superveniente relevante.

Ademais, tratando-se de contrato composto por apenas um item adjudicado, o impacto alegado não revela ruptura significativa da equação contratual que justificasse intervenção excepcional da Administração.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa AMENA Climatização Ltda., por ausência de comprovação de fato imprevisível ou extraordinário apto a ensejar recomposição, mantendo-se integralmente as condições originalmente pactuadas.

Notifique-se a contratada.

Curral Novo do Piauí/PI, 04 de dezembro de 2025.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08945588595

Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí

ID: CC3BA44705ED4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO

Pregão eletrônico n. 034/2025. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA (CNPJ Nº 32.247.281/0001-75). Objeto: Aquisição de Motocicletas. Recursos: Orçamento Geral. Valor R$ 115.960,00, (cento e quinze mil, novecentos e sessenta reais) Assinatura: 05/12/2025.

Curral Novo (PI),05 de dezembro de 2025.

Prefeito Mupicipal.
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.345.885-95

ID: 09EEA5F013704

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI

Prefeitura Municipal de Isaías Coelho – PI

Extrato do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 02.0312/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.0212/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025** do Município de Isaías Coelho – PI, **Contratante**: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI. Contratado: EMPRESA **CARIRI COLETA DE RESIDUOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.203.241/0001-85, prestação de serviços de transporte, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe ii(não perigosos), em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes para atender às necessidades do município de ISAIAS COELHO-PI,** valor **R$ 78.250,00(setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).** Orçamentos Geral. Data: **03 de dezembro de 2025**

Prefeitura Municipal de Isaías Coelho – PI

Extrato do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 01.0312/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0212/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025** do Município de Isaías Coelho – PI, **Contratante**: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI. Contratado: EMPRESA **ECORESIDUOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.451.012/0001-40, prestação de serviços de transporte, recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe ii(não perigosos), em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes para atender às necessidades do município de ISAIAS COELHO-PI,** valor **R$ 225.600,00(duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).** Orçamentos Geral. Data: **03 de dezembro de 2025**

ID: 499F0D1CA0D64

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO | CASA LEGISLATIVA VEREADOR BERNARDO SELEDONE
Gabinete da Presidência

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Resolução 007/2025, de 1º de dezembro de 2025.

Em decorrência de um erro de digitação, retificamos a publicação veiculada na edição do Diário oficial das prefeituras piauienses de 04/12/2025, pág 57 (ID C2F66B136C7D04), edição MCXVIII, concernente a Resolução 007/2025, de 1º de dezembro de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ: No artigo 1º "Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para os elementos de despesa 3.1.90.11 e 4.4.90.51 / P.A 01.031.0001.1001.0000 - lei 349/2024".

LEIA-SE: "Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para os elementos de despesa 3.1.90.11 e 4.4.90.51 / P.A 01.031.0001.2001.0000 e 01.031.0001.1001.0000- lei 349/2024"

ONDE SE LÊ: Na tabela do art. 1º: "3.1.90.11 P.A 01.031.0001.1001.0000"

LEIA-SE: "3.1.90.11 P.A 01.031.0001.2001.0000"

Câmara Municipal de São José do Divino - PI, em 05 de dezembro de 2025.

CARLOS CARVALHO ARAUJO:74860481304

Carlos Carvalho Araújo
Presidente

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org